



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E OX-AIR GASES LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **OX-AIR GASES LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. Paulo Sergio dos Santos**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 085/2022, firmado entre as partes em data de 25 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 085/2022, celebrado entre as partes em data de 25 de março de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 55.280,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 72.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	Oxigênio Medicinal	1.000	M³	17,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 72.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 24/03/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Paulo Sergio dos Santos* 3

*[Assinatura]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

OX-AIR GASES

LTDA:0305173900011

0

Assinado de forma digital por OX-  
AIR GASES LTDA:03051739000110  
Dados: 2023.04.04 09:41:51 -03'00'

**PAULO SERGIO DOS SANTOS**  
**OX-AIR GASES LTDA.**

## Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
\_\_\_\_\_  
EDERSON ALTINO KOB'S  
RG nº 7.392.781-7 /PR

*Carla Fátima Mombach Sturm*  
\_\_\_\_\_  
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/202222**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E OX-AIR GASES LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e OX-AIR GASES LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. Paulo Sergio dos Santos, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 085/2022, firmado entre as partes em data de 25 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E TRATAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR., nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 085/2022, celebrado entre as partes em data de 25 de março de 2022, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 55.280,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 72.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
01	Oxigênio Medicinal	1.000	M³	17,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 72.280,00 (sessenta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 24/03/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO DOS SANTOS**  
Ox-Air Gases LTDA.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
EDERSON ALTINO KOBS  
RG nº 7.392.781-7 /PR

\_\_\_\_\_  
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/PR

**Publicado por:**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/04/2023. Edição 2745  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>